



FOLHA Nº 16
ASS.: [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 10/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dr. Leandro Maciel, nº 08 – Centro de Cumbe – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 13.112.289/0001-82, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **FLORIVALDO JOSE VIEIRA**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Praça Eronides Jose de Aragao nº: 01, Centro, Nossa Senhora das Dores, CEP n. 49600000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.449/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA


O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de fevereiro e março de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice do GASOLINA COMUM o percentual de aumento de 18,3% sob o preço de custo, correspondente a R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de **R\$ 61.399,55 (sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA


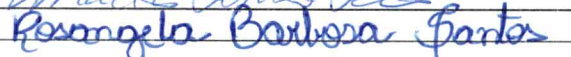
O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 24 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE CUMBE
FLORIVALDO JOSE VIEIRA
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

FOLHA Nº 17
ASS.: [Signature]

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM	VALOR COM	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE		
			REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO	+18,3% = R\$ 0,81		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD	VALOR DO	VL TOTAL DO
					REstante	REEQUILÍBRIO	REEQUILÍBRIO
						POR LITRO	
01	GASOLINA COMUM	LT	4,78	5,59	75.801,913 L	0,81	R\$ 61.399,55

Cumbe/SE, 24 de março de 2021.

[Signature]
MUNICÍPIO DE CUMBE
FLORIVALDO JOSE VIEIRA
CONTRATANTE

[Signature]
R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - [Signature]
II - [Signature]